



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA nº 700/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 04/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam designados, Gestor de Contratos e Fiscais de contratos, pessoas com conhecimento e experiência.

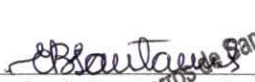
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora, **ROBERTA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA CAVALCANTE**, assistente administrativo, matrícula 2028, CPF/MF sob o nº 97-34, para exercer a função de Gestor de Contratos e o Servidor, **AIDAN FERREIRA DOS SANTOS**, agente de Apoio a Informatização APS, matrícula 2218, CPF/MF sob o nº 10-50, para exercer a função de fiscal de contratos, para o seguinte contrato: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – CNPJ: 10.443.512/0001-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Brejão/PE, 17 de Setembro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.524.144-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241028114949.pdf>
assinado por: idUser 163